**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2024**

Data: 21 de novembro de 2024

Altera o Anexo 01 da Lei Complementar nº 132, de 19 de maio de 2011, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminho para deliberação na Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo 01 – Mapa das Zonas Urbanas do Distrito de Boa Esperança na cidade de Sorriso – MT, integrante da Lei Complementar 132/2011, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do Anexo constante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 107/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres edis.

Cumpre-me, através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar que autoriza a alteração Anexo 01 – Mapa das Zonas Urbanas do Distrito de Boa Esperança na cidade de Sorriso – MT, da Lei Complementar 132/2011.

O zoneamento dispõe sobre a classificação das regiões, de acordo com sua importância, definindo as tipologias que se enquadram na localização. Além disto, estabelece normas para a implantação dos empreendimentos, bem como propõe diretrizes de prolongamento e criação das vias de maneira ordenada e vinculada ao sistema viário existente.

Vale salientar que o projeto foi encaminhado à análise e aprovação dos Conselhos Municipais – CNLU em reunião no dia 25 de outubro de 2024, já a reunião do CONDESS foi realizada no dia 31 de outubro de 2024, nas quais os conselheiros, em sua maioria, se mostraram favoráveis, visando atender a demanda de crescimento do município, para melhor atender as demandas da cidade.

Assim, contamos com a habitual atenção dos Nobres edis, para a apreciação da matéria e a sua consequente aprovação.

*Assinatura Digital*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

Sua Excelência o Senhor

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



